



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01764 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021.....	2
ERRATA.....	5
DECRETO Nº 062/2021 (REPUBLICAÇÃO)	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.....	9

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01764 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I. 01 (uma) foto 3X4 recente;
- II. Carteira de trabalho;
- III. PIS/PASEP se já inscrito;
- IV. Carteira de Identidade;
- V. CPF;
- VI. Carteira Profissional – COREN-PR (Fotocópia para **Técnico de Enfermagem**); COFFITO (Fotocópia para **Fisioterapeuta**); CRF-PR (Fotocópia para **Farmacêutico**);
- VII. Título de eleitor;
- VIII. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IX. Registro de nascimento dos filhos (quando menores de 18 anos);
- X. Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- XI. Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos cinco anos;
- XII. Atestado de saúde ocupacional (exame pré-admissional);
- XIII. Comprovante de escolaridade e histórico escolar para os níveis médio, diploma ou certificado para superior e técnico;
- XIV. Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- XV. Certidão de tempo de serviço público anterior na função pretendida;

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01764 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- XVI. Comprovante de residência atualizado;
- XVII. Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo em anexo).

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME
01	Julia Gabrielli Valdomeri
02	Giovana Carolina Xavier
03	Lucas Damirlan Barcelos
04	Dianês Fatima da Silva

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	NOME
01	Ana Paula Malokowski

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME
01	Bruna Taiana Avila Zeni
02	Katiane Aparecida Avila Breka Lopez
03	Adriane Aparecida da Silva

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (FEMININO)

COLOCAÇÃO	NOME
01	Lais Brasil

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01764 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (MASCULINO)

COLOCAÇÃO	NOME
01	Dionisio dos Santos

FARMACÊUTICO

COLOCAÇÃO	NOME
01	Hellen Cristina Flor de Lima Schillo
02	Fabiana Sari Ferreira

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME
01	Paulo André Freitas da Silva

FISIOTERAPEUTA

COLOCAÇÃO	NOME
01	Viridiane Maria Schommer

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de Abril de 2021.


Elio Marciniak
Prefeito

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01764 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 07 de Abril de 2021, edição nº 1763, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

APMF - ESCOLA MUNICIPAL LEVINO JORGE WEIDMANN

Lê se:

APPF - ESCOLA MUNICIPAL LEVINO JORGE WEIDMANN

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de Abril de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01764 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 062/2021 (REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, e **Diretoria do CMDCA** de Santa Tereza do Oeste PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Jacira Weidmann Paulino – Titular

Denilda Batista Teixeira – Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA

Marines Pedroso Xavier da Luz– Titular

Norma Maria Adms – Suplente

APMF - ESCOLA MUNICIPAL HELIO BALAROTTI

Sônia Mariza Schmidt Proença – Titular

Marines Franciscon Passarela de Souza– Suplente

APPF - ESCOLA MUNICIPAL LEVINO JORGE WEIDMANN

Adriana Kelly de Jesus Cervi – Titular

Elisandra Fatima Tillwitz - Suplente

APMF -ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01764 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Maria de Lourdes Savassini Garcias – Titular

Marilene Hammel – Suplente

APMF - ESCOLA ESTADUAL ARTUR AGOSTINI

Salete Piovesan – Titular

Alessandra Miranda Pedroso Ranghetti - Suplente

APMF - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR DE SANTA TEREZA DO OESTE

Janete Moresco Gaspar – Titular

Gelsini Villeti Ferreira – Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jéssica Priscila dos Santos – Titular

Bruna Carla Bottini – Suplente

Suzi Adriana Florêncio – Titular

Celia Joecilina Ianoski – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Raesque Dias – Titular

Ariane Sbardella – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Simone Tokarski Matos – Titular

Cleusa Menezes Avelino – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Valderi Pedro Algeri – Titular

Matheus Paulino Nogueira – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

Julio Cezar Valdomeri – Titular

Ellen Sabrina dos Santos – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Vladimir Pauluk – Titular

Suelen Rita Renostro – Suplente

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01764 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Fica nomeada a Diretoria do CMDCA, deliberada e aprovada pelos membros do Conselho, em Plenária realizada no dia 07 de abril de 2021, conforme segue:

PRESIDENTE: Maria de Lourdes Savassini Garcias

VICE-PRESIDENTE: Jéssica Priscila dos Santos

1º SECRETÁRIO: Adriana Kelly de Jesus Cervi

2º SECRETÁRIO: Simone Tokarski Matos

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 4º-Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 08 de Abril de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01764 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: L. Porfirio dos Santos

OBJETO: Aquisição de 1 Drone DJI Mini e 4 Celulares XIAOMI.

VALOR: R\$ 12.175,00 (Doze mil cento e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 08 de Abril de 2021.

[Início](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.